Cartório

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO N° 064/2014
LEILÃO Nº 001/2014
(Leis nº 8.666/93, art. 21)
Tipo de licitação: MAIOR PREÇO.

Síntese do objeto: Alienação de Bens servíveis e inservíveis da Administração Municipal – veículos leves,camionetes,caminhão e ônibus.
Sessão de julgamento: 12/05/2014 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) 3247-1222 - ramal 216 – site: ivai.pr.gov.br
Ivai, 16 de abril de 2014.

Tiago Antonio Cominesi
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO N° 065/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Exames laboratoriais de análises clínicas.
Sessão de julgamento: 13/05/2014 às 09:30 hs
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivai, 16 de abril de 2014.

Tiago Antonio Cominesi - Pregoeiro Municipal

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO N° 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais.
Sessão-julgamento anterior: 22/04/2014 às 13:30 hs
Sessão-julgamento-nova data: 25/04/2014 às 13:30 hs.- Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivai, 16 de abril de 2014.

Tiago Antonio Cominesi - Pregoeiro Municipal

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO N° 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Cortinas para escolas municipais.
Sessão-julgamento anterior: 23/04/2014 às 09:30 hs
Sessão-julgamento-nova data: 25/04/2014 às 09:30 hs.- Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivai, 16 de abril de 2014.
Tiago Antonio Cominesi - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 083/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 035/2014.

Pregão Presencial nº 032/2014
OBJETO: 12 Kits de parques para playground em metal, contendo gangorra, escorregador, balanços, carrossel -gira gira e gaiola labirinto-quadrado.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADA: Brinqmóveis Ltda.
Valor unitário: R$ 6.800,00.
Valor global: R$ 81.600,00.
VIGÊNCIA: 17.04.2014 a 25.07.2014
DATA DA ASSINATURA: 16.04.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
Brinqmóveis Ltda.. - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 084/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 036/2014.
Pregão Presencial nº 033/2014
OBJETO: Manutenção corretiva de um Trator de esteiras Caterpilliar D6M - peças e serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADA: Rodrigues - Comercio de Lubrificantes e Peças Ltda.
Valor global: R$ 44.299,00.
VIGÊNCIA: 17.04.2014 a 16.08.2014
DATA DA ASSINATURA: 16.04.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
Rodrigues - Comercio de Lubrificantes e Peças Ltda. - Contratada

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014.

OBJETO: Medicamento para Hospital Municipal - 500 ceftriaxona, IV 1g, Fr/amp s/ dil.-aspen
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADO: 1000Médic - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Medicamentos Ltda.
valor unitário: R$ 4,90
Valor global: R$ 2.450,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADO EM 16/04/2014.

JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014.

OBJETO: Manutenção de 15 pontos de ônibus e de 340 metros de gradil de imóveis públicos - pintura e reparos (material e serviços).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADO: Cleverson Nogueira Marcondes Me.
Valor global: R$ 7.690,,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADO EM 16/04/2014.

JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 068/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93

Origem: Licitação nº 029/2014.
Pregão Presencial nº 028/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivai Ltda.
OBJETO: 1.810 Caixas de bombons marca Nestlé (400 g) para estudantes da rede municipal de ensino e servidores públicos municipais.
Quantidade aditivada: 50 caixas.
Valor unitário: R$ 8,49
Valor global anterior: R$ 15.366,90.
Valor do aditivo: R$ 424,50
Valor global com aditivo: R$ 15.791,40.
DATA DA ASSINATURA: 16.04.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante
Supermercado Triângulo de Ivai Ltda. - Contratada

PUBLICAÇÃO

Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.
Art.10°. Será assegurado ao Médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto mais Médicos para o Brasil.
Art.11°. Os recursos Pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no município até o 10° dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.
Paragrafo único. O Médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste decreto, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.
Art.12°. Os Pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam de correntes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.
Art.13°. Os pagamentos de recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.
Art.14°. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
Abandono ou desistência do Projeto;
Desligamento do Projeto.
Paragrafo único. A ausência injustificada do Médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspenção do beneficio e a notificação do ocorrido a Coordenação do projeto.
Art.15°. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do município ao projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a união, por meio do Ministério da Saúde.
Art.16°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correção à conta das verbas orçamentarias próprias, previstas para a Secretaria municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.
Art.17°. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.
At. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares em 16 de Abril de 2014.

PREFEITO
IVANOR LUIZ MULLER

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDINEI RUPPEL

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESE
OBJETO DO CONTRATO: CONTRA
ESPECIALIZADA PARA PRESTA
MÉDICOS NO PSF II.
CONTRATANTE: Prefeitura Munici
PR.
CONTRATADA: KELLY MARIA CA
com sede à Rua Colombo, 433, Bair
84.050-020, sediada na Cidade de P
Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N°
CLÁUSULA EDITADA: O present
por objetivo PRORROGAR o contr
15/04/2015.
Teixeira Soares, 15 de abril de 201

IVANOR LUIZ M
Prefeito Munic

PREFEITURA MUNICIPAL D
Estado do Pa

RESOLUÇÃO N°

SÚMULA: Aprovar a nova com
Vice-presidência, Secretário Ex
Executivo deste Conselho, conf
devido o pedido de afastamento d
Marli FankRuppel, tendo:
Presidência: Lúcia Ledib de Olive
Vice-presidência: Marli FankRupp
Secretário Executivo: Douglas E
Vice-secretária Executiva: Franci
O presidente do Conselho Munic
CMAS de Teixeira Soares – PR,
legais, que lhe confere o Artig
Municipal nº 992, de 27 de junho
nº 1.121, de novembro de 2001,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprova a nova co
Vice-presidência, Secretário E
Executivo.
Artigo 2º - Esta resolução entra
publicação, revogada as dispos
Teixeira Soares, 04 de abril de

LÚCIA LEDIB D
Presidente